



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O Presidente do Poder Legislativo do Município de Aracruz/ES, ordenador de despesa, no uso de suas atribuições legais, pelo art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133 de 2021, e

CONSIDERANDO a abertura dos autos do Processo Licitatório nº 1682/2025, instaurado na espécie de **dispensa de licitação**, que tem como objeto a contratação de serviço de fornecimento de refeições (almoço e jantar) para atender aos profissionais da Escola de Serviço Público do Espírito Santo – ESESP, que ministrarão cursos presenciais sobre a Nova Lei de Licitações na sede da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO, o parecer jurídico de n.º 0936/2025 às fls. 119 a 129, que concluiu pela plena legalidade do processo, visto que atendeu na íntegra o comando do inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133 de 2021, não havendo óbice de ordem legal, quanto a regularidade do processo;

RESOLVE:

I – Nos termos do § único do art. 72 da Lei nº 14.133 de 2021, **AUTORIZO** a contratação direta por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** e **DETERMINO** que o Ato seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, eis que a contratação fora será realizada com fulcro no do inciso II, do art. 75 do mesmo dispositivo legal.

II – **AUTORIZAR** a contratação, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, da empresa **NUTRIQUALI REDE DE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrito no CNPJ de nº 04.697.980/0001-84, devidamente qualificada nos autos do processo, consubstanciado nos documentos que instruíram o referido processo de contratação direta.

III – **DETERMINAR** a publicação desta decisão na forma da lei, para conhecimento geral e ato contínuo prosseguimento dos autos para a execução dos serviços.

Aracruz/ES, em 27 de maio de 2025.

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI

Presidente do Poder Legislativo Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320039003900300034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JEAN CARLO GRATZ PEDRINI** em **27/05/2025 10:40**

Checksum: **061C4E8F7F9EDC7839C51F0D92C3250C7E78407AFB96A2A4220A4DFFC682FC32**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320039003900300034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.